



LEI Nº 7.172, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NATAL MOMESSO
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA NATAL MOMESSO a via pública sem denominação oficial, identificada como “Avenida Projetada B” e localizada no Residencial Oliveira, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victoria Zocante
VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo